



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Compras e Contratos

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 25/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: SLG COMÉRCIO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento, instalação, treinamento, testes e manutenção dos sistemas e equipamentos componentes do sistema de segurança do imóvel sede da Secretaria Municipal da Fazenda SF. O Sistema de Segurança terá a finalidade de monitorar visualmente através de câmeras, as principais áreas de acesso e circulação: de catracas de controle de acesso, sensores de abertura de portas, leitoras de cartão e fechaduras eletromagnéticas de modo a permitir a monitoração e controle de acesso ao ambiente; também está incluso o fornecimento de totens de autoatendimento.

PROCESSO: 6017.2018/0005334-6

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o **índice de reajuste definitivo** IPC/FIPE de **3,33%**, a partir de 26/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor anual da manutenção com aplicação do **índice de reajuste definitivo**, passará a ser de **R\$ 113.835,96 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)** e o valor mensal de **R\$ 9.486,33 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3. 90.39.00.00.1.500.9001.0. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

DANILO HATSUMURA
Chefe de Gabinete Substituto
Secretaria Municipal da Fazenda



Danilo Hatsumura
Chefe de Gabinete - Substituto
Em 15/09/2023, às 18:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089816373** e o código CRC **C9D72F41**.

Referência: Processo nº 6017.2018/0005334-6

SEI nº 089816373